



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/24

Processo Administrativo: PMC.2023.00060688-91

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2024

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **EMPÓRIO FAHL**, inscrito no CNPJ sob nº 50.046.291/0001-27, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
39	36543	MILHO EM CONSERVA O PRODUTO PREPARADO COM MILHO EM GRÃOS COZIDOS, ENVASADOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA COMPOSTO POR ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, SUBMETIDAS A ADEQUADO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS. OS GRÃOS DE MILHO DEVERÃO SER DE TAMANHOS E FORMAS REGULARES E AUSÊNCIA DE UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS. O ACONDICIONAMENTO DOS GRÃOS EM CONSERVA DEVERÁ SER TAL QUE OS RESPECTIVOS RECIPIENTES SE APRESENTEM CONVENIENTEMENTE CHEIOS E O PRODUTO, INCLUSIVE LÍQUIDO DE COBERTURA, OCUPE NO MÍNIMO 90% DA CAPACIDADE DOS MESMOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS TEXTURA: PRÓPRIO DOS INGREDIENTES; COR: PRÓPRIA DO PRODUTO; SABOR E ODOR: PRÓPRIO DOS INGREDIENTES; CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, PARTES DE INSETOS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM QUANTIDADE QUE INDIQUE A UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS OU TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO INADEQUADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER LATA E TAMPA EM FOLHA DE FLANDRES, COM REVESTIMENTO APROPRIADO, FECHADA, INVOLÁVEL, CONTENDO PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.	PÇ	500	3,41

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 10 OUT. 2024

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPÓRIO FAHL

Representante Legal:
CPF nº

Eliane M. Fahl Bindez
Sócia - proprietária
CPF: 253.479.888-00

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00060688-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EMPÓRIO FAHL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 OUT. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: Eliane Mendonça Fahl Pinóer

Cargo: Sócia - Proprietária

CPF: 253479888-09

E-mail da Contratada: jmfahl@hotmail.com

Assinatura: _____

ELIANE MENDONÇA FAHL PINÓER

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

VANDECLEYA MORO

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Gabriela Kaiser Fulin Castanho

Cargo: Coordenadora

CPF: 334102648-76

Assinatura: _____

GABRIELA KAISER FULIN CASTANHO

Gabriela K. F. Castanho
Coordenadora
Mat. 127.012-5